

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 403174

Contrato: 21
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação predial e jardinagem com fornecimento de material e dos serviços de carregador e cozinheiro, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Fazenda e suas Unidades Administrativas.
Valor Total: 1.430.400,00
Data Assinatura: 22/06/2012
Vigência: 22/06/2012 a 21/06/2013
Pregão Eletrônico: 4/2012
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
04122129745340000	339034	0144000000	Estadual
04122129745340000	339037	0101000000	Estadual

Contratado: CONECTA SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO LTDA

Endereço: Rod Mário Covas, 20
CEP. 66650-000 - Belém/PAComplemento: Alameda Karina
Telefone: 9132356591

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

PORTARIA N.º 0137 , DE 02 DE JULHO DE 2012.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 403176

Institui Grupo de Trabalho para elaboração e implantação dos relatórios gerenciais integrantes do Sistema de Controle de Benefícios Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto n.º 1.604, de 18 de abril de 2005, e tendo em vista a necessidade de definir os relatórios gerenciais para integrar o Sistema de Controle de Benefícios Fiscais,
RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda grupo de trabalho com o objeto de definir relatórios gerenciais para integrar o Sistema de Controle de Benefícios Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

I - realizar levantamento de dados junto às unidades da Secretaria de Estado da Fazenda;

II - definir os elementos que comporão os relatórios gerenciais;

III - realizar o monitoramento e avaliação de todas as etapas de inserção dos dados no Sistema de Controle de Benefícios Fiscais.

Art. 3º O grupo de trabalho ficará vinculado à Diretoria de Tributação - DTR e será composto pelos seguintes servidores:

I - Ângela Cristina Aquino de Campos Matos, AFRE, matrícula n.º 0585815101, DTI;

II - Armando Cabral Abreu Vouzela, AFRE, matrícula n.º 05519748-01, CEEAT-IPVA/ITCD;

III - Edna de Nazaré Cardoso Farage, FRE, matrícula n.º 05128234-01, DAIF;

IV - Eneida Carmen da Silva Siqueira, FRE, matrícula n.º 02007487-02, DTR, Coordenadora Substituta;

V - Irene Raiol dos Santos, AFRE, matrícula n.º 05570280-01, CEEAT-IPVA/ITCD;

VI - José Guilherme de Souza Moitta Koury, AFRE, matrícula n.º 05858160-01, DFI;

VII - Lídia Costa Oliveira, FRE, matrícula n.º 5128250-01, CECOMT-Portos e Aeroportos;

VIII - Marcelino Ferreira Brito, AFRE, matrícula n.º 05569850-01, CEEAT-Grandes Contribuintes;

IX - Roseli de Assunção Neves, AFRE, matrícula n.º 05570395-01, DTR, Coordenadora do Grupo.

Art. 4º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO

Secretário de Estado da Fazenda

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 403372
PORTARIA: 752

Objetivo: Integrar equipe da operação verão
Fundamento Legal: Decreto n.º 2.819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Mosqueiro/belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0512895101/GEORGE AUGUSTO DA SILVA LIMA (Fiscal de Receitas Estaduais) / 14.5 diárias (Completa) / de 06/07/2012 a 20/07/2012<br

Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 403386
PORTARIA: 753

Objetivo: Integrar equipe da operação verão

Fundamento Legal: Decreto n.º 2.819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Mosqueiro/Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0512806401/WILDA CELESTE DA SILVA SETUBAL (Fiscal de receitas estaduais) / 14.5 diárias (Completa) / de 06/07/2012 a 20/07/2012<br

Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 403418
PORTARIA: 754

Objetivo: Integrar equipe da operação verão

Fundamento Legal: Decreto n.º 2.819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Mosqueiro/belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0512880301/THELMA MARINA BARRA MORAES (Fiscal de receitas estaduais) / 14.5 diárias (Completa) / de 06/07/2012 a 20/07/2012<br

Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 403282**PORTARIA N.º 201201000439 DE 02/07/2012 - PROC N.º 002012730013019/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Marinho Pinheiro Santos – CPF: 606.162.372-00

Marca: FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º 201201000441 DE 02/07/2012 - PROC N.º 002012730013012/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Edmilson Alves da Silva – CPF: 059.313.712-49

Marca: VOLKSWAGEN SPACECROSS I-MOTION TOTAL FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º 201201000438 DE 02/07/2012 - PROC N.º 132012730002702/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Cosme Medeiros de Almeida – CPF: 138.583.271-15

Marca: I/FORD FOCUS 1.6 FLEX HA Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º 201201000440 DE 02/07/2012 - PROC N.º 002012730013066/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Ronaldo Almeida de Oliveira – CPF: 363.190.582-34

Marca: TOYOTA/COROLLA ALTIS20FX FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º 201201000442 DE 02/07/2012 - PROC N.º 002012730013047/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Mario Sizo Fidalgo Filho – CPF: 039.000.612-20

Marca: FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0 Tipo: Pas/Automóvel

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT-BELÉM**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 403288**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária Substituto da CERAT-Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF , originário da Ação Fiscalizadora de Auditoria n.º 012012820000938-8, conforme abaixo identificado:

AINF n.º
012012510001345-1

RAZÃO SOCIAL : G. SILVA & CORREIA LTDA.

NOME DE FANTASIA: G. SILVA & CORREIA LTDA.

INSC. EST. N.º 15.220.975-1

AFRE Responsável: TANIA MARA ALVES CORDOVID

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei n.º 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt n.º 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-a a cobrança executiva do crédito tributário.

MARIO JORGE FONSECA DAS NEVES

Coordenador Fazendário Substituto - CERAT- Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT-BELÉM**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 403293**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária Substituto da CERAT-Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF , originário da Ação Fiscalizadora de Auditoria n.º 012012820000379-7, conforme abaixo identificado:

AINF n.º
012012510001420-2

RAZÃO SOCIAL : TELESISTEMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

NOME DE FANTASIA: TELESISTEMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

INSC. EST. N.º 15.203.789-6

AFRE Responsável: ROSIVAN JOSE NASSAR DE SOUZA

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei n.º 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt n.º 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-a a cobrança executiva do crédito tributário.

MARIO JORGE FONSECA DAS NEVES

Coordenador Fazendário Substituto - CERAT- Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT-BELÉM**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 403298**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária Substituto da CERAT-Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF , originário da Ação Fiscalizadora de Auditoria n.º 012012820000384-3, conforme abaixo identificado:

AINF n.º
012012510001422-9

RAZÃO SOCIAL : D B FAHD ALIMENTOS - ME

NOME DE FANTASIA: D B FAHD ALIMENTOS – ME

INSC. EST. N.º 15.203.233-9

AFRE Responsável: ROSIVAN JOSE NASSAR DE SOUZA

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei n.º 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt n.º 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-a a cobrança executiva do crédito tributário.

MARIO JORGE FONSECA DAS NEVES

Coordenador Fazendário Substituto - CERAT- Belém

PORTARIA N.º 0136 DE 02 DE JULHO DE 2012.**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 403304**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no art.1º da lei N.º 6.277/99, de 29 de dezembro de 1999;

RESOLVE: